# ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual do Paraná, entidade autárquica de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sedes na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, centro, município de Campo Mourão, PR, e rua expedicionário Pedro cruz, nº 20, bairro São Brás, União da Vitória, neste ato denominada **UNESPAR,** representada pelo(a) seu/sua Pró-Reitor(a), ..............................................., e do outro lado,

......................................................................................................................................................

....................................., nascido (a) em ...../...../....... CPF n° ........................................., RG n°

.............................................., prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado à...................................................................................................................., na cidade de

...................................................................................................., neste ato denominado

**VOLUNTÁRIO**, resolvem, com fundamento na Lei n° 9.608/98, de 18/02/98, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA***

O **VOLUNTÁRIO** prestará na **UNESPAR**, junto ao Programa de Pós-Graduação .......

....................................................., no período de ........../........../.......... a ........../........./. , as

atividades discriminadas no respectivo plano de trabalho, que, sob a forma de anexo, integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes.

(Detalhar no respectivo plano de trabalho os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu objeto e as ações que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo ser relacionadas às atividades específicas a serem desenvolvidas).

# CLÁUSULA SEGUNDA

No desempenho de suas atividades e em consonância com as normas estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acima referido, ficará assegurado ao **VOLUNTÁRIO**

o direito de utilização da infra-estrutura da Instituição, do Laboratório de Pesquisa do PRPGEM e o direito de utilização da Biblioteca Universitária da UNESPAR.

# CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea, sem percebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração e não gerará vínculo empregatício com a UNESPAR, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

# CLÁUSULA QUARTA

A titularidade, a confidencialidade e os ganhos econômicos relacionados à criação intelectual decorrente da prestação de serviço voluntário, de que trata o presente Termo de Adesão, estarão sujeitos, em matéria de direitos de propriedade intelectual, à aplicação das disposições legais vigentes.

# CLÁUSULA QUINTA

O certificado de pós-doutor(a) será emitido pela UNESPAR após a finalização do estágio de pós-doutorado, da comprovação de todas as etapas previstas no cronograma e entrega dos referidos documentos para o endereço eletrônico [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br), exigidos pelo Edital 035/2023 - PRPGEM.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes e assina-se o presente TERMO DE ADESÃO.

………………, ........ de ................................ de ..........

# Pesquisador Voluntário(a) Supervisor de Pós-doutorado

**Coordenação do PRPGEM**